

visualizado para cada servidor, com metas e prazos a serem alcançados. §2º. O atingimento das metas de desempenho estipuladas em trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, considerado para todos os fins de direito.

Art. 5º. O servidor que estiver em trabalho remoto, deverá atender todas as convocações para comparecimento às dependências da Autarquia sempre que houver necessidade ou interesse da administração, devendo ainda manter no horário do expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 6º. Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19, o funcionamento da área meio será de 08h às 14hs, sem prejuízo de complementação de jornada.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Autarquia.

Art. 8º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Março de 2020. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Republicado em virtude de complementação adicional no D.O.E. nº 34.149, de 19/03/2020.

Protocolo: 541898

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 020 / 2019

NUMERO DO TERMO: 1

fundamentação legal: O presente contrato será regido e vinculado pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e, nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ nº 61.550.141/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: A contratada obriga, pelo presente contrato, contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para estagiários remunerados pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA.

VALOR: R\$ 4.181,76 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6	Segurança Pública
125	Normatização e Fiscalização
1425	Segurança Pública
8275	Sinalização de Trânsito
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas
0261	Recursos Próprios
0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 12/04/2020 Término: 11/04/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 541821

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 339/2020-CGP/SEAP BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2020

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5303/2019-CGP/SEAP, que apurou a fuga de 10 (dez) presos, ocorrida em 23/11/2019, na Colônia Agrícola de Santa Izabel, conforme Relatório de Diligência nº 060/2019-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, em razão da unidade prisional estar sob intervenção da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária e ter recebido a determinação do Supervisor da FTIP para retornar os presos para a cela 304, mesmo com a descoberta de uma abertura no teto durante a realização de revista estrutural realizada na manhã do dia 23/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro, no art. 201, I, do RJU, diante da ausência de materialidade e autoria da prática de infração funcional por parte de servidores desta Secretaria.

Art. 2º - Encaminhar cópia dos autos à Corregedoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional para conhecimento da apuração realizada no âmbito desta Secretaria com solicitação de providências.

Art. 3º - Determinar que a Direção da Colônia Agrícola de Santa Izabel informe a respeito da instauração do Procedimento Disciplinar Penitenciário, com encaminhamento da respectiva PORTARIA de instauração. Bem como, se a cela 304-A já foi devidamente reparada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 541961

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 744/2020 DE 26/03/2020.

Considerando disposto no decreto estadual nº 619, de 23 de março de 2020, resolve:

Prorrogar por 15(quinze dias) o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 541843

PORTARIA Nº 743/2020 DE 26/03/2020.

Considerando disposto no decreto estadual nº 619, de 23 de março de 2020, resolve: Prorrogar por 15(quinze dias) o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 541842

PORTARIA Nº 750/2020 DE 15/04/2020.

Suprido: EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES

Matrícula: 5922937

Cargo: COORDENADORA

Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 8.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 541870

PORTARIA Nº 748/2020 DE 15/04/2020.

Suprido: TIAGO DE OLIVEIRA FARO

Matrícula: 57212850

Cargo: COORDENADOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 3.850,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 541871

PORTARIA Nº 749/2020 DE 15/04/2020.

Suprido: GADIEL LIMA DO AMARAL

Matrícula: 5942511

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 541866

PORTARIA Nº 751/2020 DE 15/04/2020.

Suprido: JOSÉ CARLOS SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR

Matrícula: 55586580

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Prazo de Aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto nº 619, de 23 de março de 2020.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 10.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 541867

Portaria Nº. 365/2020 – GAB/SEAP/PA

Belém, 15 de abril de 2020.

Dispõe sobre o Programa de Monitoramento Intensivo em Estágio Probatório (PROMEP/SEAP).

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e;